CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2024

Nomeia Presidente e Coordenador e membros do Conselho Consultivo da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 15 de maio de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para comporem o Conselho Consultivo da Escola do Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA para exercer a função de Presidente da Escola do Legislativo; a servidora KAUANA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, do quadro de servidores permanentes, para exercer a função de Coordenadora da Escola do Legislativo; e o servidor MARLON BIF, ocupante do cargo de oficial legislativo, do quadro de servidores permanentes, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Escola do Legislativo.

PRESIDÊNCIA		
01	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	CPF: XXX.226.XXX-XX
COORDENADORIA		
01	KAUANA PEREIRA DE SOUZA	CPF: XXX.306.XXX-XX
CONSELHO CONSULTIVO		
01	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	CPF: XXX.226.XXX-XX
02	KAUANA PEREIRA DE SOUZA	CPF: XXX.306.XXX-XX
03	MARLON BIF	CPF: XXX.088.XXX-XX

Art. 2º O Conselho Consultivo será integrado pelo presidente e pelo coordenador da Escola do Legislativo e pelo servidor efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, acima nomeado, sobre a presidência do primeiro, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 3, de 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 3 de julho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.07.03 13:25:08 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 079/2024

Nomeia Presidente e Coordenador e membros do Conselho Consultivo da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 15 de maio de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para comporem o Conselho Consultivo da Escola do Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA para exercer a função de Presidente da Escola do Legislativo; a servidora KAUANA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, do quadro de servidores permanentes, para exercer a função de Coordenadora da Escola do Legislativo; e o servidor MARLON BIF, ocupante do cargo de oficial legislativo, do quadro de servidores permanentes, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Escola do Legislativo.

PRESIDÊNCIA		
01	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	CPF: XXX.226.XXX-XX
COORDENADORIA		
01	KAUANA PEREIRA DE SOUZA	CPF: XXX.306.XXX-XX
CONSELHO CONSULTIVO		
01	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	CPF: XXX.226.XXX-XX
02	KAUANA PEREIRA DE SOUZA	CPF: XXX.306.XXX-XX
03	MARLON BIF	CPF: XXX.088.XXX-XX

Art. 2º O Conselho Consultivo será integrado pelo presidente e pelo coordenador da Escola do Legislativo e pelo servidor efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, acima nomeado, sobre a presidência do primeiro, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 3, de 15 de maio de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 3 de julho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3ABE15D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/